

PORTARIA Nº 092/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 042/2021/MTI, a qual institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;

Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente para acompanhar o contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADA MCK SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 45.015.150/0001-07

PROCESSO Contrato nº 04/2025/MTI
MTI-PRO-2025/00381

OBJETO O presente instrumento refere-se à aquisição de materiais de consumo, sendo chá e gás P45, para atender as necessidades da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 002/2025/UGADM.

GESTOR Olívia Campos Arruda
Matrícula: 8759030

FISCAL Yvez Luis de Gonzaga Miranda
Matrícula: 82016214

FISCAL Shirley Maria de Castro
SUPLENTE Matrícula: 2010674

Parágrafo único - No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado Art.1º desta Portaria atuará em estrita observância a Legislação atinente a matéria e orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir da publicação do extrato do contrato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2025.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

Diretor Presidente da MTI

